

PORTARIA Nº 073/2025 - CSAD/CAD/SGP/GBSAAS/SES/MT

Defere a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011, no Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e na Instrução Normativa nº 15/2022 de 15/12/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Avaliações de Desempenho do (s) Servidor (es) da Secretaria de Estado de Saúde, conforme planilha anexa a esta portaria, nos termos do Decreto nº 1303, de 03 de março de 2022 e nas Instruções Normativas nº 15/2022 de 15/12/2022 e nº 19/2023 de 23/11/2023.

**PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM
SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS**

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
43705/2	HERALDO SILVA	01/04/2024 31/03/2025	a 72,22	
71119/4	JORGE RIBEIRO DE ALMEIDA	09/04/2024 08/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
89626/2	JOSE ANTONIO DA SILVEIRA JUNIOR	22/06/2024 21/06/2025	a 84,5	
107337/1	KLEBER SILVA MORAES	22/05/2024 21/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
123857/1	LEIDA MARIA FERREIRA	10/05/2024 09/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
79340/5	LINDA MARIA DE ARAUJO	27/04/2024 26/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
94024/1	MARA GRACIA DOS SANTOS MELLO	02/06/2024 01/06/2025	a 98,33	
68288/4	MORISON GRECO MENEZES	02/04/2024 01/04/2025	a 87,83	
98982/1	PAULA REGINA CALESTINI GAIOTTO	15/04/2024 14/04/2025	a 85,89	
94424/1	RODRIGO CESAR DE OLIVEIRA CARVALHO	13/06/2024 12/06/2025	a 99,56	
72498/3	ROGERIO LEITE DOS SANTOS	23/04/2024	a AVALIAÇÃO	NÃO

			22/04/2025	EFETUADA*	
19471/2	SANDRA AUXILIADORA COSTA		02/05/2024 01/05/2025	a 100	
63900/5	SUELME EVANGELISTA FERNANDES		30/04/2024 29/04/2025	a 93,28	
94063/1	VALDELIRIO VENITES		31/05/2024 30/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
95269/2	VERA LUCIA HONORIO DOS ANJOS		05/05/2024 04/05/2025	a 96,67	
100917/2	WAGNER MARCONDES DA CUNHA LOPES		11/06/2024 10/06/2025	a 96,94	

PROFISSIONAL TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM SERVIÇOS
DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome		Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
57204/10	EDNA DUARTE		15/04/2024 14/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
90331/1	LUCI GARCIA SEBALDELI		06/04/2024 05/04/2025	a 90	
93310/1	MAGALY BANDEIRA BISPO		30/03/2024 29/03/2025	a 63,33	
77482/3	MARIA APARECIDA DA SILVA		19/04/2024 18/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
98505/1	MARIA APARECIDA OLIVEIRA ARAUJO SODRE		16/04/2024 15/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
94469/1	MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA FERNANDES		28/05/2024 27/05/2025	a 100	
55618/2	MARIA DE JESUS RODRIGUES		05/06/2024 04/06/2025	a 87,5	
93158/1	MARIA DO CARMO ALVES SALES		10/04/2024 09/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
115837/1	MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA		21/06/2024 20/06/2025	a 96,5	
114203/1	ROBERTO CARLOS CASAGRANDE		07/05/2024 06/05/2025	a 89,33	
116393/1	ROSENIL MORAES ACIOLI DE		16/06/2024	a 89,78	

	MELO PAES	15/06/2025		
115454/1	SELMA DOS SANTOS	18/06/2024 17/06/2025	a 100	
93415/1	SHIRLEY GOMES DA COSTA	23/04/2024 22/04/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
95634/1	TERESINHA MORAL LOPES CABRAL	14/05/2024 13/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA	NÃO
94426/1	VANESSA CRUZ RAMOS	30/05/2024 29/05/2025	a 80,72	

PROFISSIONAL DE APOIO EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO SUS

Matrícula/ Vínculo	Nome	Ciclo Avaliativo	Pontuação Alcançada	
94074/1	JOSEFA DORALICE DE SOUZA	29/05/2024 28/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO
94422/1	MARILCE MARQUES VILASBOAS	29/05/2024 28/05/2025	a AVALIAÇÃO EFETUADA*	NÃO

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 01 de julho 2025.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original Assinado)

* Avaliação Não Efetuada de acordo com o artigo 12 do Decreto n. 1.303/2022 que cita "Não será realizada a avaliação de desempenho do servidor que, durante o ciclo anual avaliativo, permanecer afastado de suas atividades funcionais por período igual ou superior a 185 (cento e oitenta e cinco) dias, ininterruptos ou não"

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 02a2b65f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar